



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei do SUAS Municipal 2.488 de 30 de agosto de 2023, histórico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre aprovação dos Planos de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 313620720210002- GND 3 valor total de R\$100.00,00

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião realizada no dia 31 de agosto de 2023, sobre a ata nº 351.

Considerando a Resolução Nº 11 de 16 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 313620720210002- GND 3

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera sobre a aprovação dos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil contempladas com a Emenda Parlamentar Nº 313620720210002- GND 3, conforme relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Análise de Projetos do CMAS;

Art.2º O repasse dos recursos serão destinados a execução dos Planos de Trabalho apresentados e aprovados pelo Conselho sendo eles:

PROJETO VIDA NOVA

Tipificação : Proteção Social Básica

Nome do Projeto: Construindo Pontes

VALOR TOTAL: R\$20.000,00

APAE

Tipificação : Proteção Social Especial de Média Complexidade

Nome do Projeto: Equipando para melhoria das ambiências do Centro Dia

APAS-MON

Tipificação : Proteção Social Especial de Média Complexidade

Nome do Projeto: Acessibilidade Inclusiva na Entidade

VALOR TOTAL: R\$20.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei do SUAS Muncipal 2.488 de 30 de agosto de 2023, historico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

ACINPODE

Tipificação : Proteção Social Especial de Média Complexidade

Nome do Projeto: Cuidando de quem Cuida

VALOR TOTAL: R\$20.000,00

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Tipificação : Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Nome do Projeto: Cuidados com amor e Respeito à Pessoa Idosa

VALOR TOTAL: R\$20.000,00

Art. 3º -- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 31 de agosto de 2023

Rita de Cássia da Cruz Souza
Presidente CMAS